

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 5-2-90

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261/68, o afastamento de CLÁLIA MARA LANDI, RG 13.033.868, Carcereiro I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Jujubim, até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261/68, o afastamento de IVONE ALVES, R.G. 15.369.860, Oficial Administrativo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Meio Ambiente, até 31-12-90.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORIA DE 5-2-90

DECLARANDO COMPETIR

a partir de 1-11-89, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado continuada com o art. 20 de suas D.T. tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 6-90, expedida em 16-1-90. (Processo GU-985 de 1.979), mais a sexta parte dos vencimentos a MARIA TEODORA HIGINO, R.G. 5.041.307, Agente de Administração Pública, efetiva, faixa 6, Nível I, da E.V.N.S., de SQC-III-QSG, instituída pela L.C. 556-88.

CONCEDENDO ADICIONAL

a partir de 26-10-89, nos termos do art. 10, I, § 1º da LC. 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo C.R.H., a MARIA TEODORA HIGINO, R.G. 5.041.307, Agente de Administração Pública, faixa 6, Nível I, do SQC-III-QSG, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORIA DE 5-2-90

No título referente a THEREZINHA MCITA ARANTES, RG. 5.066.346, Escriturário, efetiva, de SQC-III-QSG, faixa 3, Nível IV, da E.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, III e IV, da LC. 406-85, fica incorporada a partir de 30-12-89, para todos os efeitos legais, ao patrimônio do servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete de 85% da faixa 10 e 57% da faixa 26, ambas da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC. 556 de 1.988, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título de nomeação referente a MARIA TEODORA HIGINO, R.G. 5.041.307, Analista para Transportes, de SQC-III-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 1-1-83, do padrão 12-A para o 14-A, da E.V.3., T-1, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 15-3-83, 4-4-85, 31-8-85, 5-3 de 1.987 e 20-11-87, com as seguintes alterações: a partir de 1-1-83, do padrão 12-A para o 14-A, E.V.3., T-1 (Enquadramento LC 316 de 1.983); a partir de 25-10-83, anulada (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 26-10-84, do padrão 13-A para o 15-A (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-11-84, do padrão 14-A para o 16-A (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 16-A para o 18-A (LC. 365-81); a partir de 1-7-85, do padrão 17-A para o 19-A (LC 404-85); a partir de 31-12-85, do padrão 17-B para o 19-B (Processo de Grau); a partir de 1-3-86, do padrão 21-B para o 25-B (LC 467-86); a partir de 1-10-86, do padrão 24-B para o 26-B (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-11-87, do padrão 25-B para o 27-B (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-7-88 (Enquadramento de Conformidade com a LC 556 de 1.988, no cargo de Agente de Administração Pública, faixa 6, Nível I, do SQC-III, E.V.N.S.).

No título de nomeação referente a MARIA TEODORA HIGINO, R.G. 5.041.307, Analista para Transportes, do SQC-I-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC. 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 23-10-78, do padrão 44-A para o 45-A, da E.V.3 T-1, ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas a 11-10-78, 1-12-79, 14-7-81, 23-10-81, 6-11-82, 26-11-83, 26-10-84, 28-2-85 e 31-8-85, com as seguintes alterações: a partir de 23-10-78, do padrão 44-A para o 45-A (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 26-10-79, do padrão 44-A para o 46-A (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-11-79, do padrão 45-A para o 47-A (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 10-A para o 12-A, E.V.3, T-1, (LC 247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 11-A para o 13-A (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 12-A para o 14-A (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 25-10-83, anulada (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 26-10-84, do padrão 13-A para o 15-A (Arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78); a partir de 1-11 de 1.984, do padrão 14-A para o 16-A (Arts. 91, 97 e 98 da LC 180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 16-A para o 18-A (LC 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 17-A para o 19-A (LC 404-85). Exonerada em 29-11-85.

No título de nomeação referente a MARIA ROSA CIL E SILVA, R.G. 3.195.305, Diretor Técnico de Serviço Nível I do SQC-I-QSG, para declarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da LC 180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado a partir de 2-4-86, do padrão 17-A para o 18-A da E.V.4., T-1, ficando sem efeito a apostila CRH 23-90 publicada em 27-1-90.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE SUBSTITUTO, DE 05-02-90

EXONERANDO

a pedido e a partir de 10-02-90, nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da LC. 180/78, REGINA CELIA DA SILVA OLIVEIRA AGUIAR, RG 12.625.641, do cargo de Oficial Administrativo, faixa 4, nível I, E.V.N.M., do SQC-III-QSG-A11, por ter tomado posse em outro cargo público.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathes Mazzucheli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

19- Seção de Pessoal - Chefe de Seção II - Iracema Thereze Fagundes de Carvalho - RG 2.476.965 - Faixa 8, Nível IV, da LC 585/88 - SQC-II-QSEP. 2º) Olinda Aparecida Jovino - RG 12.922.898 - Controlador de Programação Orçamentária - Faixa 2 da LC 556/88 - SQC-I-QSEP. Decs.: 13.411/79 e 21.142/83. OBS.: Válido para os dias 26.01 e 02.02.90.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 05-02-90

Designando, o servidor abaixo relacionado, para ter exercício na Unidade a seguir discriminada, do Escritório Regional do Planejamento de Campinas, da Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 06-02-90, conforme segue:

Serção de Expediente

Janer de Lara Carvalho, RG 5.979.607

Justiça

Secretário
Aurélio Cláudio Moriz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 5-2-90

DESIGNANDO:

nos termos do art. 22 da L.C. nº 533/88, JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO - RG. nº 3.245.660 - 1º Escrevente habilitado do 4º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Capital, para responder pelo expediente de serventia, a partir de 19.02.90 e até seu provimento definitivo.

EXONERANDO:

WALDYR WALDER, do encargo de responder pelo expediente do 4º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Capital, a partir de 19.02.90.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO DIRETOR de 2.2.90

Exp. Requerimento de 01.02.90 - THERESA DE CARVALHO RG. nº 2.221.553 - prorrogação prazo posse

"Prorrogação, nos termos do artigo 52, § 1º, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por mais 30 (trinta) dias o prazo para posse, requerido pela interessada, nomeada por Decreto publicado no D.O. de 04.01.90, para exercer o cargo de Secretário I, do SQC-I-QSJ."

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CADASTRO FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL: de 5.02.90

DECLARANDO:

no título de JOSÉ MACEDO DOS SANTOS - RG. 717.461, que à vista do que dispõe o art. 1º, inciso I, § 1º, da LC. nº 406/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a partir de 11.10.90 à "Gratificação de Representação de Gabinete" referente a função de Vice-Presidente da Junta Comercial, correspondente a 57% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º, da L.C. nº 556/88.

no título de BENEDITA DA SILVA - RG. 1.064.035, que à vista do que dispõe o art. 1º, inciso I, da LC. nº 406/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do vencimento, ao patrimônio da interessada, a partir de 11.11.89, a "Gratificação de Representação de Gabinete" referente a função de "Outros Auxiliares" correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º da L.C. nº 556/88.

no título de MARIA ANGELICA FARREIRA SANDOVAL DOS SANTOS - RG. 1.432.655, que à vista do que dispõe o art. 1º, inciso I, da LC. nº 406/85, fica incorporada para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do salário, ao patrimônio da interessada, a partir de 02.02.88, "Gratificação de Representação de Gabinete" referente a função de Assistente Técnico, correspondente a 3% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, art. 6º da L.C. nº 556/88.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAVIO FAVERO"
Portaria do Diretor de 01/02/90

CONCEDENDO

As Sr. RAIMUNDO JOSEFONSO DE OLIVEIRA, RG. 12.837.444, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com acatamento ao disposto no artigo 202, da Lei 10.261/68.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 05/02/90

CONCEDENDO

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, ocupada pelo Sr. CARLOS ALBERTO VELLOSO, RG. 03.656.204, do Padrão 12-A para o Padrão 12-A, Escala de Vencimentos I, Tabela I, a partir de 12/03/86, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: a partir de 01/09/86 - LC. 495/86 - D.O. 20/03/87 do Padrão 12-A para o Padrão 15-A; a partir de 01/01/87 - LC. 499/86 - D.O. 20/03/87 do Padrão 15-A para o Padrão 18-A.

CONCEDENDO

a partir de 30/09/89, o 3º quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 19, da LC. 548/88, ao Senhor JOÃO DE DEUS MENDES, RG. 08.543.208, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

Portarias do Diretor de 05/02/90

DISPENSANDO a partir de

da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, de Senhores abaixo relacionados, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da LC. 180/78, em virtude de terem sido nomeados no cargo com a mesma denominação, conforme publicação no D.O. de 31 de janeiro de 1.990:

Paulo Monteiro Mendes, RG. 17.014.779, a partir de 01/02/90. Newton Freitas, RG. 13.179.991, a partir de 01/02/90. Paulo Cesar de Freitas, RG. 11.489.179, a partir de 01/02/90. Evarildo Paesini, RG. 04.557.824, a partir de 01/02/90. Nelson Dossiofano, RG. 02.436.910, a partir de 02/02/90.

da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, o Sr. Osadir Leite da Cunha, RG. 07.552.908, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da LC. 180/78, a partir de 31/01/90, por motivos particulares.

INSTITUTO PENAL AGRICOLA DR. JAVERT DE AMARAL - DE S. J. R. PRETO-SP.

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 25.09.86

RETIFICANDO

Retificando a publicação no D.O.E. de 02.10.86, que publicou a Aposentadoria do sr. PEDRO MARCHETTI, R.G. 5.096.101, Auxiliar Agropecuario-I, SQC-III-QSJ, nos termos dos arts. 222-III e 226-I-1, da Lei 10.261/68, onde se lê APOSTILA, leia-se PORTARIA.

PORTARIA DO DIRETOR SERVIÇO DE DISCIPLINA, nº. 01/90 - 26.1.90

Resolve tornar INEQUIVOCANTE a Portaria nº. 002/90, do Chefe de Vigilância Turma III (Subst.), publicada no D.O. de 19.1.90, que aplicou a ALDRECI TEOPICO, R.G. 5.118.928, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQF-II-QSJ, a pena disciplinar de Suspensão por 6 dias a contar de 01.01.90, prevista no art.º 251-II, em consonância com os arts.º 253 e 254, § 2º, por ter infringido o inciso II do art.º 241 e inciso IV do art.º 242, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art.º 33 da Lei 500/74.

PORTARIA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE DISCIPLINA, nº. 02/90-29.1.90

Resolve tornar INEQUIVOCANTE a Portaria nº. 001/90, do Chefe de Vigilância Turma III (Subst.), publicada no D.O. de 19.1.90, que aplicou a MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 13.421.302, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQF-II-QSJ, a pena disciplinar de Suspensão a partir de 01.01.90 por 6 dias, prevista no art.º 251-II, em consonância com os arts.º 253 e 254, § 2º, por ter infringido o inciso II do art.º 241 e inciso IV do art.º 242, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art.º 33 da Lei 500/74.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBST. de 29.01.90

Averbando o tempo de serviço prestado a Empresa Privada para os fins previstos na LC. 269/81, em nome de CARLOS ROBERTO DA SILVA, R.G. 2.344.652, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQC-III-QSJ, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Orgão 621-040-052, Agência de S.J.R.Preto, com total de 19 anos, 6 meses e 25 dias.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL - 18.02.90

AutORIZANDO o funcionário DECEDES SILVEIRO DA SILVA, R.G. 2.064.610, Chefe de Seção II, Faixa 10, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Médio, Tabela I, SQC-II-QSJ, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio concedida nos termos dos arts. 209 e 215 da Lei 10.261/68, referente ao período de 1.6.75 a 29.5.80, publicado no D.O. de 10.10.80.

ARSTILA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 27.12.89

Expede a presente em nome de JOSÉ MARRA DA SILVA, R.G. 5.096.225, Tm Balizador Bregal, Efetivo, Faixa 1, Nível IV, da Escala de Vencimentos Nível Básico, Tabela I, SQC-III-QSJ, para fazer constar na Portaria que concedeu ao mesmo a aposentadoria na base de 28/35 anos - nos termos dos arts.º 222, inciso II e 226, inciso II da Lei 10.261/68, D.O. de 18.11.89, que o mesmo aposentou-se com os proventos semelha correspondentes a: R\$28.170,15 (salário base - 28/35 anos), R\$28.26,80 (gratificações LC. 457/85), ATG, R\$28.47,00 (SANS), R\$28.47,75 (6ª Parte dos Venc.), Ad. Insalubridade R\$28.37,14 (40%) e Ad. Periculosidade (20%) R\$28.39,40, perfazendo um total de R\$28.363,06

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Apostila do Diretor do Serviço de Administração Substituto de 02/02/90

CONCEDENDO: nos termos do art. 1º § 1º, 2º letras a e b e § 4º da LC. 548/88, Adicional por Tempo de Serviço ao Funcionário JOÃO ANTONIO MELUCCI, RG.02.681.869, ASP-III SQC-III-QSJ, a partir de 30.01.90, totalizando assim (6) quinquênios.

PRESÍDIO "PROF. ATALIBA NOGUEIRA" DE CAMPINAS

Portarias do Diretor

De 25-1-90

DECLARANDO:

Na resolução em nome de ROSELI RIBEIRO, RG. nº 20.628.910, que a interessada passou a assinar-se ROSELI RIBEIRO MORE, em virtude de ter contratado matrimônio. De 2-2-90

RETIFICANDO:

a Portaria do Diretor Geral, publicada em 10.01.90 onde se lê: 1. ARACY BEICILLA, RG. nº 6.297.743, Encarregada de Setor II do SQF-II-QSJ, Leia-se: 1. ARACY BEICILLA, RG. nº 6.297.743, Escriturária, do SQF-II-QSJ. De- 5-2-90

DECLARANDO

em virtude dos termos da Portaria do Diretor, publicado em 14.07.89, que represente nos termos do artigo 251, inc. I, da Lei 10.261/68 e Sra. ROSALÍ DE FÁTIMA BARBARO, RG. nº 8.384.609, Encarregada de Setor II.

Diário Oficial - ASSINATURAS - REPARTIÇÕES E PARTICULARES - EXECUTIVO - SEÇÃO II - VENDAS AVULSA - AGÊNCIAS - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP - DIRETOR SUPERINTENDENTE ANTONIO ARNOSTI - SEDE E ADMINISTRAÇÃO Rua da Mooca, 1921 - CEP 03033 - São Paulo